



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 123, DE 2009

Apresentada em: 31.8.2009

Aprovada em: 31.8.2009

Rejeitada em:


Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador ao final assinado, na forma regimental, indica ao Prefeito Municipal as seguintes providências, visando à melhoria da coleta de lixo na zona rural:

a) Instalar outra lixeira na estrada que dá acesso à Região de Boa Vista, no cruzamento com a via de acesso à Região de Marinheiro, com capacidade suficiente para o depósito dos resíduos recolhidos, nos finais de semana, pelos proprietários dos sítios de recreio, do Loteamento Chácaras Paraíso, e de outras propriedades rurais;

b) Realizar a coleta do lixo depositado no referido local às segundas-feiras, conforme solicitado anteriormente mediante a Indicação n.º 115, de 2009, da vereadora Maria Rosângela de Oliveira Côco.

JUSTIFICATIVA

No mencionado local, foi instalada lixeira, para se colocar o lixo produzido principalmente pelos moradores do Loteamento Chácaras Paraíso, construído nas margens do reservatório da Usina Hidrelétrica de Miranda.

Mas devido à grande quantidade de resíduos sólidos acumulada nessas chácaras, mormente nos finais de semana e feriados, a única lixeira disponível se tornou insuficiente. É preciso com urgência instalar outra na intersecção das duas estradas vicinais. O local é estratégico porque a maioria dos donos das chácaras passa neste lugar, por ocasião do retorno às cidades onde residem.

Outra providência necessária é a transferência da coleta desse lixo para as segundas-feiras, a fim de se evitar a dispersão dos resíduos recolhidos nos finais de semana.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2009.


ANIDSON GABRIEL DA SILVA
Vereador